

PROMOTORES DO EVENTO:
ROTARY CLUB DE SOLEDADE E SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG

DATA DO EVENTO: 29/03/2026

REGULAMENTO OFICIAL

1. EVENTO: 6ª STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS ROTARY CLUB DE SOLEDADE E SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG.

1.1. OBJETIVO DO EVENTO: A STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS é uma corrida e caminhada que tem como objetivo incentivar e promover a prática de atividade física para uma melhor qualidade de vida, bem como comemoração do aniversário da cidade de Soledade e divulgação das riquezas de nossa terra, POLO e CAPITAL DAS PEDRAS PRECIOSAS DO BRASIL.

1.2. OBJETIVOS DOS RECURSOS: O evento tem caráter beneficente e os recursos financeiros da Rústica das Pedras serão aplicados na Campanhas Sociais do Rotary Club de Soledade/Sicredi Botucaraí RS/MG e Fundação Rotária para campanhas de vacinação da Poliomelite.

2. DATA: 29 de março 2026 - Domingo com início das corridas às 8h da manhã. A corrida e caminhada sairão com qualquer tempo, exceto em situações que a organização considere como de risco à integridade dos participantes.

3. LOCAL: Largada e chegada na Avenida Marechal Floriano, esquina com a Rua Largo da Matriz, Centro, Soledade/RS.

4. MODALIDADES:

- Corrida 10km - Masculino e Feminino
- Corrida 5km - Masculino e Feminino
- Caminhada 3km - Masculino e Feminino
- Trajeto Infantil 0,8km - Masculino e Feminino

5. HORÁRIO DA LARGADA:

- Corrida 10km - 8h
- Corrida 5km - 8h15
- Caminhada 3km - 8h30
- Trajeto Infantil 0,8km - Previsão de largada às 9h15, logo após chegada último participante das categorias acima mencionadas, de 10km, 5km e 3km.

5.1. A Organização se reserva o direito de alterar os horários das largadas das categorias, caso necessário para a melhor organização do evento. Caso ocorra alguma alteração a mesma será divulgado na retirada dos kits.

6. INSCRIÇÕES E VAGAS: até 20/03/2026, com confirmação de pagamento, ou quando atingir o número máximo de 1.500 participantes, nas seguintes condições:

- Máximo de 300 vagas para Categoria Caminhada 3km
- Máximo de 200 vagas para Categoria Trajeto Infantil 0,8km
- Máximo de 1.000 vagas para Categoria Corrida de 5Km e 10Km

6.1. A organização se reserva no direito de alterar a quantia de inscritos em cada categoria, dependendo da disponibilidade de vagas durante o período de inscrições.

6.2. Todos os inscritos que se inscreverem e confirmarem pagamento até o dia 20 de março de 2026 terão direito ao kit conforme descrito no item 10 deste regulamento.

6.3. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS obrigatoriamente com autorização dos pais ou de um responsável legal, que será validado no ato da inscrição no site, assinalando o termo de responsabilidade.

6.4. Não serão realizadas inscrições no dia do evento.

6.5. Ajustes de inscrições, como troca de categoria, troca de equipe e troca de tamanho de camiseta somente poderão ser realizadas até o dia 15/03/2026, ficando a organização do evento isenta de obrigatoriedade de troca de categoria após esta data.

6.6. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento (Anexo 1).

6.7. A inscrição na STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS é pessoal e intransferível, não podendo, em qualquer situação, os inscritos serem substituídos por outro, sob pena de desclassificação e anulação do resultado obtido por participante substituído.

6.8. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações recebidas na ficha de inscrição e em caso de fraude ou divergência de informação o atleta inscrito será desclassificado da prova pela Comissão Organizadora, sem direito a devolução do valor pago na inscrição.

6.9. LOCAL DAS INSCRIÇÕES: www.stonerun.com.br

7. VALOR DA INSCRIÇÃO:

7.1. LOTE 01 - Para os inscritos do dia 10/12/2025 até o dia 31/01/2026:

A) R\$ 100,00 (cem reais) para as categorias **Corrida de 5km e 10km**, sendo que todos os associados do Sicredi Botucaraí RS/MG, terão direito a um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) no valor de sua inscrição.

B) R\$ 70,00 (setenta reais) para a categoria **Caminhada 3km**, sendo que todos os associados do Sicredi Botucaraí RS/MG, terão direito a um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) no valor de sua inscrição.

C) R\$ 20,00 (vinte reais) para a categoria trajeto infantil, sendo que todos os associados do Sicredi Botucaraí RS/MG, terão direito a um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) no valor de sua inscrição.

7.2. LOTE 02 - Para os inscritos entre os dias 01/02/2026 até o dia 20/03/2026

A) R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para as categorias **Corrida de 5km e 10km**, sendo que todos os associados do Sicredi Botucaraí RS/MG, terão direito a um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) no valor de sua inscrição.

B) R\$ 90,00 (noventa reais) para a categoria **Caminhada 3km**, sendo que todos os associados do Sicredi Botucaraí RS/MG, terão direito a um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) no valor de sua inscrição.

C) R\$ 30,00 (trinta reais) para a categoria **Trajeto Infantil**, sendo que todos os associados do Sicredi Botucaraí RS/MG, terão direito a um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) no valor de sua inscrição.

7.3. Todos os inscritos com idade acima de 60 anos terão direito a redução de 50% no valor da inscrição.

7.4. Não haverá devolução do pagamento da inscrição em hipótese alguma.

8. Os atletas inscritos nas categorias Corrida 10km e Corrida 5km terão direito a um voucher no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) válido para utilizar como crédito em compras na empresa Casa das Pedras, sito à BR-386, km 242, nº 4470, Soledade/RS. O referido voucher é nominal, não cumulativo e intransferível. O voucher tem prazo de validade de uso desde a data da retirada do kit de corrida até o dia 30/04/2025.

9. CRONOMETRAGEM, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E CHIP: Os atletas inscritos nas modalidades corrida de 5km e 10km receberão o número de inscrição com chip que obrigatoriamente deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito. A fixação do número com chip é de responsabilidade única do atleta inscrito, assim como suas consequências no caso de não fixação ou avaria do mesmo. A não fixação do número com chip ou utilização inadequada do chip pelo atleta acarretará sua desclassificação para fins de premiação por não marcação do seu tempo, isentando os organizadores da divulgação dos resultados obtidos.

9.1. Os atletas inscritos nas modalidades caminhada 3km e Trajeto Infantil 0,8km, receberão somente número de inscrição, sem chip, que deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito, para identificação dos mesmos durante o trajeto bem como para o recebimento da medalha de participação na chegada.

10. KIT DO ATLETA: O kit para cada atleta inscrito corresponderá aos itens conforme segue:

10.1. Corrida 5km e 10km cada atleta inscrito terá direito à uma camiseta e número de peito com chip.

10.2. Caminhada 3km e Trajeto Infantil 0,8km cada atleta inscrito terá direito à uma camiseta e número de peito sem chip.

10.3. Os kits poderão ser retirados no Palco Jesus Marodin, sito no Largo da Matriz, Centro, Praça Central de Soledade/RS, no dia anterior a prova em horário comercial das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. No dia e local da prova, das 6h30 às 7h50.

10.4. Para retirada dos Kits, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade e ou comprovante de pagamento da inscrição. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentado uma autorização assinada pelo inscrito com o documento de identidade da pessoa autorizada e o comprovante de pagamento da inscrição.

10.5. Os inscritos que não retirem o seu kit nas datas e horários estipulados pela organização e constantes neste regulamento perderão o direito dos mesmos e ficarão impedidos de participarem da cronometragem da prova. Não serão entregues kits de inscrição após a realização do evento, assim isentando a organização da obrigação de entrega de kit não retirado nas datas e horários estipulados neste regulamento.

10.6. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados constantes, sendo que não serão aceitas reclamações cadastrais após o recebimento do kit.

11. CATEGORIAS - FAIXA ETÁRIA MASCULINO E FEMININO:

11.1. Trajeto Infantil 0,8km - Idade entre 6 e 12 anos, masculino e feminino, sem cronometragem.

11.2. Caminhada 3km - Categoria livre, masculino e feminino, sem cronometragem, sendo que inscritos menores de 15 anos deverão estar acompanhados pelos pais ou responsável.

11.3. Corrida de 5km e 10Km (Masculino e Feminino), com cronometragem.

13 - 15 anos

16 - 20 anos

21 - 25 anos

26 - 30 anos

31 - 35 anos

36 - 40 anos

41 - 45 anos

46 - 50 anos

51 - 55 anos

56 - 60 anos

61 - 65 anos

65 - 70 anos

71 anos acima

11.4. Para efeitos de definição de categoria será considerada a idade que o participante completar dentro do corrente ano civil da data de execução do evento.

12. CLASSIFICAÇÃO GERAL DA CORRIDA DE 5km e 10km:

A classificação geral da prova será feita pelo tempo bruto do atleta.

FAIXAS ETÁRIAS: a classificação por faixas etárias na prova será feita pelo tempo líquido do atleta.

13. PREMIAÇÃO:

13.1. PREMIAÇÃO GERAL:

Terão direito a premiação somente as categorias Corrida de 5km e 10km:

- 1º LUGAR GERAL MASCULINO E FEMININO - TROFÉU DE PEDRA TRABALHADA
- 2º LUGAR GERAL MASCULINO E FEMININO - TROFÉU DE PEDRA TRABALHADA
- 3º LUGAR GERAL MASCULINO E FEMININO - TROFÉU DE PEDRA TRABALHADA
- 4º LUGAR GERAL MASCULINO E FEMININO - TROFÉU DE PEDRA TRABALHADA
- 5º LUGAR GERAL MASCULINO E FEMININO - TROFÉU DE PEDRA TRABALHADA

13.2. PREMIAÇÃO POR CATEGORIAS:

- 1º LUGAR - TROFÉU DE PEDRA TRABALHADA
- 2º LUGAR - TROFÉU DE PEDRA TRABALHADA
- 3º LUGAR - TROFÉU DE PEDRA TRABALHADA

13.3. PREMIAÇÃO DA MAIOR EQUIPE:

A equipe com maior número de inscritos em todas as categorias das corridas, incluídos caminhada 3km e Trajeto Infantil 0,8km receberá um troféu de pedra trabalhada.

13.4. MEDALHAS EM PEDRAS:

Todos os atletas que completarem a prova (Corrida 5km e 10km; Caminhada 3km e Trajeto Infantil 0,8km) receberão medalha de participação. A entrega das medalhas de participação será realizada no local da chegada, a cada participante que completar a prova, sendo obrigado a todos os participantes estarem com o número de identificação fixado no peito. O atleta que não completar a prova não terá direito a medalha de participação.

14. ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS:

Os organizadores se obrigam a garantir o cumprimento da Lei Federal No.13.079/2018, que se refere a proteção de dados de todos os inscritos e participantes do evento.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. A coordenação das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

15.2. Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar camiseta e afixar o número na frente da mesma. Os não identificados com o número oficial da prova serão convidados a se retirar da mesma e desclassificados.

15.3. Os atletas serão desclassificados da prova por passagem não apontada, abandono do percurso, atitude antidesportiva ou por determinação médica ou da cronometragem.

15.3.1. Em caso de penalidade prevista neste regulamento, em que haja possibilidade de recurso, o infrator permanecerá com sua classificação em aberto até o julgamento final do pedido de recurso.

15.3.2. Todo o atleta punido pela comissão organizadora com desclassificação por motivo de atitude antidesportiva ou tentativa de fraude serão excluídos da lista de classificação e automaticamente suspensos do evento seguinte da Rústica das Pedras Preciosas bem como obrigados a devolução da medalha de participação e troféu (caso tenha recebido o mesmo).

15.3.3. Todo o atleta que assumir atitude contrária a disciplina ou moral desportiva, em relação a um atleta do evento, cronometrista ou um dos organizadores estará sujeito a suspensão de participação do evento seguinte da Rustica das Pedras Preciosas.

15.3.4. Os artigos referentes as penalidades, poderão ser aplicados aos atletas, equipes e membros de comissão técnica.

15.4. Pelo simples ato de inscrição nos termos do presente regulamento, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da realizadora e dos organizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização da **STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS - ROTARY CLUB DE SOLEDADE E SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG**, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

15.5. O participante declara estar gozando de perfeitas condições de saúde para participar desta prova, reconhece e aceita expressamente que a realizadora e os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na **STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS - ROTARY CLUB DE SOLEDADE E SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG**.

15.6. Haverá no local de largada do evento, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

15.7. No local de concentração e largada do evento haverá banheiros disponíveis para os participantes.

15.8. No local de largada do evento haverá espaço para guarda volumes dos participantes inscritos no evento.

15.9. A realizadora e os organizadores não se responsabilizam pela perda ou extravio de quaisquer bens dos participantes antes, durante ou após a realização da **STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS - ROTARY CLUB DE SOLEDADE E SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG**.

15.10. O presente regulamento poderá ser alterado pela coordenação da prova **STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS ROTARY CLUB DE SOLEDADE E SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG**, se assim julgar necessário, bem como a prova ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e dos organizadores, e que comprometa a realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada.

15.11. Haverá pontos de controle na largada, percurso e na chegada das provas.

15.12. Serão desclassificados os atletas que não completarem integralmente o percurso, o fizerem de modo indevido ou não passarem nos postos de controle. Para a maior segurança de pedestres e corredores, solicitamos que os atletas corram em via pública (exceto calçadas), sujeito à desclassificação, após análise da Comissão Organizadora.

15.13. A prova será encerrada 1h 30min (uma hora e trinta minutos) após a largada da última categoria, ou com a chegada de todos os atletas, sendo que a entrega da premiação aos melhores colocados será realizada no palco Jesus Marodin/Largo da Matriz, após o encerramento da prova.

15.14. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da prova referente aos primeiros colocados deverão ser feitos a Organização do Evento até 10 (Dez) minutos após a fixação dos resultados finais, que serão feitos em lugar visível e apropriado em frente ao pódio de entrega dos troféus aos ganhadores, de acordo com Item 13 deste regulamento.

15.15. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora/Disciplinar, formada por 5(cinco) integrantes previamente definidos pelas entidades promotoras.

15.16. A participação na corrida **STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS - ROTARY CLUB DE SOLEDADE E SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG** implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade, parte integrante deste Regulamento (Anexo 1).

Soledade/RS, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Rodrigo dos Santos
Presidente Rotary Club Soledade

Carlos Rogerio Matuella
Presidente Sicredi Botucaraí RS/MG

Claudio Luiz Bernardi e João Alberto Souza
Coordenadores da Rústica das Pedras Preciosas

ANEXO 1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

- 1.** Estou ciente de que a STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS -ROTARY CLUB DE SOLEDADE/SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG se trata de um trajeto infantil de 0,8km; caminhada de 3km; corrida de 5km e corrida de 10km.
- 2.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, isentando os Organizadores da STONE RUN/RÚSTICA DAS PEDRAS PRECIOSAS - ROTARY CLUB DE SOLEDADE/SICREDI BOTUCARAÍ RS/MG de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4.** Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
- 5.** Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio das equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
- 6.** Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
- 7.** Autorizo o uso de meu nome, minha imagem, som de voz assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, mídia ou internet sem geração custos ou ônus para os Organizadores.
- 8.** Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados, única e exclusivamente por mim, isentando os Organizadores de qualquer destes custos.
- 9.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.
- 11.** Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.